

Somos Educação S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 02.541.982/0001-54 - NIRE 35.300.175.83-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Março de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de março de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Somos Educação S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Santos, nº 960, 1º ao 6º andar, 11º e 12º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** **Presidente:** Roberto Afonso Valerio Neto; **Secretário:** Frederico da Cunha Villa. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Preliminarmente, cumpre consignar que a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia autorizou que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º da LSA. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações: **(i)** Reduzir o capital social da Companhia, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, até o valor de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), passando o mesmo **de** R\$ 528.685.329,33 (quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), **para** R\$ 404.685.329,33 (quatrocentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), mediante o cancelamento de até 124.000.000 (cento e vinte e quatro milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal da Companhia, de titularidade da acionista única Serviços Educacionais S.A. A redução do capital social da Companhia somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 174, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, a acionista única consignou que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em nova assembleia geral extraordinária da Companhia após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para a acionista e as condições da Companhia naquele momento. O Estatuto Social será oportunamente alterado somente após o esgotamento do prazo e nova assembleia geral extraordinária da Companhia para ratificar o valor da redução de capital. **(ii)** a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, implementação e formalização desta assembleia, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos às deliberações aqui tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Roberto Afonso Valerio Neto - Presidente; Frederico da Cunha Villa - Secretário. Acionista: Saber Serviços Educacionais S.A. (p. Roberto Afonso Valerio Neto e p. Frederico da Cunha Villa). Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 09 de março de 2022. **Mesa:** **Roberto Afonso Valerio Neto** - Presidente; **Frederico da Cunha Villa** - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>